



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 004330

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 28/10/2020

ORÇAMENTÁRIO

Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-1019-2	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	6	12.300,08	0,00	12.300,08
Total ==>			12.300,08	0,00	12.300,08

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	1019/2	12.300,08
				12.300,08

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

ISNAIA SOUZA SANTOS

Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



DADOS CREDOR

Credor: 8019 MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
Endereço:
CNPJ/CPF: 17.720.941/0001-00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 6 Processo: 2020/92
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 16.530,53
Valor Liquidado: 12.300,08 doze mil trezentos reais e oito centavos
Saldo Atual: 4.230,45
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 12.300,08
Histórico: LIQ NF 940/AF. 29133/2020 COVID-19 (CG)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 14/10/2020

Data: 14/10/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Ana Patrícia Gois de Assis
Secretária Municipal do
Controle e da Transparência
Decreto nº 21.016/2020

SECRETÁRIO
Caroline Borges Duque
Sec. Mun. Saúde de Jequié
Decreto nº 20.846



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA EMPENHO

EXERCÍCIO: 2020

NÚMERO: 001019

DATA: 29/07/2020

DADOS DO CREDOR

Credor: 8019 MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI

Endereço:

CNPJ/CPF: 17.720.941/0001-00

Cidade: JEQUIÉ

Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 6 Processo: 2020/92
Modalidade: PREGAO Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 752.290,05
Valor do Empenho: 23.587,33 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)
Saldo Atual: 728.702,72
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EP), TESTES DE DETECÇÃO E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVINIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
29/07/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
29/07/2020

DEPTO. CONTABILIDADE
Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - P.M.J.

VITOR LAVINSKY
Vitor Lavinsky
Sec. Mun. da Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

RECEBEMOS DE MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 12.300,08	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	Nº: 000.000.940 SÉRIE: 1

MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE RUA TOME DE SOUZA, 25 CASA CENTRO IPIAU BA TEL/FAX: 7335312659 CEP: 45570000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.940 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201615759757 - 09/09/2020 10:59:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107478832	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 17.720.941/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		CNPJ/CPF 09.436.466/0001-09	DATA DA EMISSÃO 09/09/2020
ENDEREÇO R LAUDELINO BARRETO, S/N TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45200-450
MUNICÍPIO JEQUIE	FONE/FAX (73) 3526-8900	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 107478832
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/09/2020
			HORA DE SAÍDA 10:58:42

FATURA

Número: 940 Valor Original: 12.300,08 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 12.300,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		12.300,08	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.904,59		12.300,08		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem Frete				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
335	LUVA PROCEDIMENTO TAM P	40151900	0 500	5405	CX	160,0000	32.9600	5.273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973,91
1851	PROPE PROTETOR PARA CALCADOS	62101000	0 102	5102	PCT	400,0000	13.3000	5.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247,70
1852	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO SL	34013000	0 102	5102	GL	72,0000	18.8900	1.360,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567,42
1617	HIPOCLORITO DE SODIO 10-12 SL	28289011	0 102	5102	GL	16,0000	21,6500	346,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declara ter recebido o material constante da N.F. nº _____ presente em Jequié, _____ de _____ de 20____.

Empenho nº _____

Ass: *Marcio do Amaral Raffaele*
Marcio do Amaral Raffaele
 Diretor Interino DEMAP
 Portaria nº 203.2020

Adrielle dos Santos
 Recebimento de Material
 Dept. de Material e Patrimônio
 DEMAP

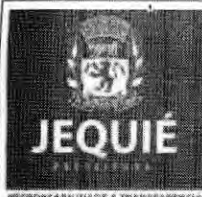
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declara ter recebido o material constante da N.F. nº 940 em Jequié, _____ de _____ de _____ de 20____.

Ass: *Marcia F. S. R. de Andrade*
Marcia F. S. R. de Andrade
 Diretora de Dep. Adm e Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 19.422

Tania Lima Lopes
 COORDENADORA DE SAÚDE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 09/10/2020, Valor: 12.300,08 RF N° 29133/2020 Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FEM R\$ 4904,59 39,87% Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 92/2020
 Data: 04/09/2020
 Contrato Nº: 126/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 6/2020
 Nº da Autorização: 29133/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 29133/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 8019 - MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI Telefone:
 Endereço: Bairro:
 CNPJ/CPF: 17.720.941/0001-00 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
 Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EP), TESTES DE DETECÇÃO E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVINIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	91924	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APIROGENICA, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBI DESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM, E LARGURA MINIMA DE 111 MM COM VARIAÇÃO DE ±10 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,08 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATOXICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E APIROGÊNICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p> <p>PROPÉ. PROTETOR PARA CALÇADO FABRICADO EM TECIDO (TNT), GRAMATURA DE 20 GR/M2 FORMADO POR FIBRAS DE POLIPROPILENO. CONTÉM UM ELÁSTICO EM SUAS BORDAS COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIAMIDA. 100% POLIPROPILENO. COR: BRANCA REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA QUE DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS ESSENCIAIS DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PRODUTOS MÉDICOS, BEM COMO QUAISQUER EVENTUAIS EFEITOS SECUNDÁRIOS INDESEJÁVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADES.</p>	LEMGRUBER	750	CX	32,96	24.720,00
2	91930	<p>PROPÉ. PROTETOR PARA CALÇADO FABRICADO EM TECIDO (TNT), GRAMATURA DE 20 GR/M2 FORMADO POR FIBRAS DE POLIPROPILENO. CONTÉM UM ELÁSTICO EM SUAS BORDAS COMPOSTO POR POLIÉSTER E POLIAMIDA. 100% POLIPROPILENO. COR: BRANCA REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA QUE DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS ESSENCIAIS DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PRODUTOS MÉDICOS, BEM COMO QUAISQUER EVENTUAIS EFEITOS SECUNDÁRIOS INDESEJÁVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADES.</p>	ANADONA	600	PC	13,30	7.980,00

ORDEM DE FORNECIMENTO

3	91945	HIPOCORITO DE SÓDIO A 12%. EMBALAGEM: MEYORS DO BRASIL FRASCO 5 LITROS CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	180	GL	21,65	3.897,00
4	91951	SABONETE LIQUIDO. CREMOSO GLICERINADO. GALÃO 5 LT.	250	GL	18,89	4.722,50
TOTAL:						41.319,50

Márcio do Amaral Raffaele
 Diretor Interino DEMAP
 Portaria nº 203.2020

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

Vitor Lazarskiy
 Sec. Mun. de Saúde de Joville
 Decreto nº 19.421



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 17.720.941/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:17 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **775E.1A36.232E.9679**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202535215

RAZÃO SOCIAL	
MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
107.478.832	17.720.941/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.720.941/0001-00

Razão Social: MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELLI

Endereço: RUA TOME DE SOUZA 25 TERREIO / CENTRO / IPIAU / BA / 45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2020 a 09/11/2020

Certificação Número: 2020101104051099175471

Informação obtida em 22/10/2020 16:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.720.941/0001-00

Certidão n°: 15672085/2020

Expedição: 09/07/2020, às 08:13:14

Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.720.941/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
SETOR DE TRIBUTOS E CADASTRO
PRAÇA RUY BARBOSA, Nº 356 1º ANDAR, ANEXO AO PONTO SAC - CENTR
IPIAÚ - BA - CEP: 45570-000
FONE(S): 73 3531-4185 CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000494/2020

Nome/Razão Social: **MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**
Nome Fantasia: **PROVIDA HOSPITALAR**
Inscrição Municipal: **3401838** CPF/CNPJ: **17.720.941/0001-00**
Endereço: **RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A TERREO CENTRO**
IPIAÚ - BA - CEP: 45570-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 15/09/2020 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 14/11/2020

Josemaria Santos
DIRETOR DE TRIBUTOS E CADASTRO
IPIAÚ - BA - CEP: 45570-000

Código de controle da certidão: **1100103769**



Emiss@EDEON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	BA 291800 FMS CUSTEIO SUS
Agência	60-4
Conta corrente	71584-0

Creditado

Nome	PROVIDA HOSPITALAR
Agência	357-3
Conta corrente	27848-3
Valor	12.300,08
Data	Nesta data

Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	28/10/2020 16:08:59
	JE207279 CAROLINE B DUQUE	28/10/2020 16:20:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE207279 CAROLINE B DUQUE.